

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário  
Na **33ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 03/10/2016

  
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

## **INDICAÇÃO Nº 1018/2016**

*Solicita ao Executivo providências junto à Secretaria Estadual de Habitação visando a regularização fundiária, através do Programa Cidade Legal, do Bairro Mont Serrat, localizado no Bairro São João Velho, Distrito de São João Novo, São Roque, mais especificamente na Estrada Nove, Chácara Mont Serrat, nº 201, limite com o Município de Itapevi.*

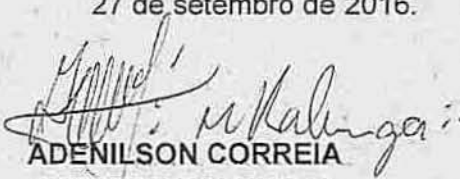
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a regularização fundiária, através do Programa Cidade Legal, do Bairro Mont Serrat, localizado no Bairro São João Velho, Distrito de São João Novo, São Roque, mais especificamente na Estrada Nove, Chácara Mont Serrat, nº 201, limite com o Município de Itapevi.

## **JUSTIFICATIVA:**

Tal medida é necessária para atender aos pedidos dos moradores que procuraram este Vereador, dentre eles o senhor Rogério Martins, a senhora Rosângela Pereira da Cruz, o senhor Gonçalo Américo de Souza, a senhora Ana Cristina da Silva, o senhor Moacir José Soares, o senhor Luiz Antônio Tavares Filho, a senhora Margarete dos Santos Souza, o senhor Reginaldo dos Santos Silva, o senhor Cláudio Hemerson Tagima, a senhora Gisele Palmeiras da Silva, a senhora Ivanda da Silva Monteiro, o senhor Almir Cordeiro de Souza, o senhor Sandro Rogério da Costa e a senhora Aparecida Borges de Souza, que necessitam das escrituras de seus imóveis devidamente regularizados, para que possam usufruir plenamente de todos os seus direitos exercendo a cidadania.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
27 de setembro de 2016.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)

Vereador  
1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETS R 27/09/2016 - 10:03:44 05063/2016  
/vtc